ATA

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia três de dezembro de dois mil e catorze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Trigésima Sexta Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo de dois mil e catorze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA,** secretariado pelo vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA** o qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Mª de Menezes Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, José Flávio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares, Sandro Denis de Souza Cruz e Sandro Cavalcante França.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Trigésima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e catorze. Em ato contínuo o senhor Presidente colocou em apreciação a Ata da 34ª Sessão Ordinária do dia 25 de novembro de 2014, a qual teve a leitura suprimida a pedido do vereador Paulo Linhares e foi **APROVADA** simbolicamente. Passou-se para a **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: Não havendo Expedientes, passou-se para **ORDEM DO DIA:** Em Primeira Discussão e Votação o **Projeto de Lei n.º 028/2014,** de 10 de julho de 2014 – de autoria do Poder Executivo, em regime de urgência, que dispõe sobre: "altera o art. 6º da Lei Municipal n.º 1.371 de 03 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Boa Vista, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC, e dá outras providências". Em votação o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** simbolicamente. **Resoluções 017,018,019** de autoria da Mesa Diretora.....votação simbólica. O senhor Presidente anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos o qual foi suprimido por solicitação do vereador Paulo Linhares, em consonância com os demais vereadores. Passou-se

para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Não havendo vereadores inscritos passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE;** vereadora **Mayara Ferreira** disse que o dia três de dezembro comemora-se o dia do deficiente, data instituída pela a Organização das Nações Unidas em mil novecentos e noventa e oito. Falou que quinze por cento da população mundial apresenta algum tipo de deficiência, oitenta por cento vive em país em desenvolvimento, no Brasil é alarmante o número de deficiente soma vinte e quatro por cento da população. Tema para reflexão Quebrem barreiras, abram as portas para uma sociedade inclusiva para todos. Disse que após a sua investida no cargo de vereadora já conseguiu vários avanços para sua classe, aqui nesta Augusta Casa Legislativa, mas ainda falta tornar esta Casa acessível garantida o direito de todos. Vereadora **Aline Resende** parabenizou a colega pelo seu discurso. Vereador **Padre Cícero** disse que a classe estar muito bem representada pela nobre colega. Vereador **Mauricélio Fernandes** declarou que elaborou um Projeto de Lei de regularização dos imóveis de Boa Vista junto a Secretaria de Obras para regularização do habts, e a vereadora Mayara lhe solicitou através de Emenda que fosse incluso as adaptações de acessibilidades necessárias nos estabelecimentos comerciais para os trâmites de pessoas com necessidades especiais. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. "Plenário **Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista - RR, três de dezembro de dois mil e catorze.XXXX